

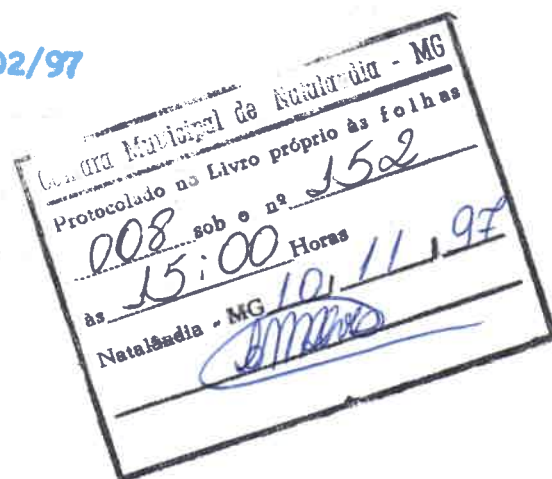


Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 002/97

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
ORISVALDO SPIRANDELI

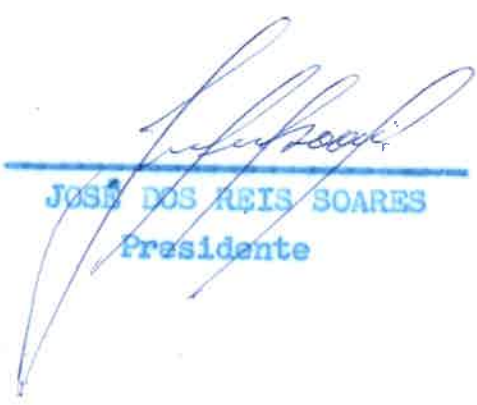


Sr. Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, e depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providência no sentido de que os funcionários passem a assinar um livro de ponto diário em todos os departamentos do Executivo.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 novembro de 1997.



JOSÉ DOS REIS SOARES
Presidente



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
sete votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 18 / 11 / 19 97

Presidente da Câmara

Presidente Municipal

Presidente

o Vereador abaixo assinado, regularmente eleito,
em nome do povo e do Município, faz saber a todos os cidadãos,
que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de Novembro de 1997,
aprovou o seguinte projeto de lei:

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 18 de Novembro de 1997.

Presidente